

Premium Industrial Tecnologia Ltda.

CNPJ/MF nº 28.929.741/0001-70 - NIRE 35.235.109.451

Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, a saber: **I) Keith Patrick Menard**, cidadão norte-americano, casado, empresário, detentor do passaporte nº 540401313, emitido pelo Governo dos Estados Unidos da América, residente na 6011 Redfish Run, Baytown, TX, 77523, neste ato representado **por seu bastante procurador, Daniel Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.162.162-9 SSP/SP, e CPF/MF nº 294.610.608-07, residente na Av. Aratás, 1654, Indianópolis, São Paulo/SP, Brasil, CEP 04081-006, conforme **Procuração** datada de 24/10/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº de registro 691.748/17-2. **II) Kenneth Allen Shepherd**, cidadão norte-americano, casado, empresário, detentor do passaporte nº 438885807, emitido pelo Governo dos Estados Unidos da América, residente na 6315 Cog Hill Dr, Pasadena TX, 77505, neste ato representado por seu bastante procurador, Daniel Moisés Franco Pereira da Costa, acima qualificado, e conforme instrumento procuratório acima narrado. **Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada Premium Industrial Tecnologia Ltda., com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.235.109.451 (a "Sociedade" ou "Companhia"), decidem, de comum acordo, Alterar o Contrato Social e Transformar o tipo societário da Sociedade para sociedade por ações, na forma e termos definidos abaixo: Transformação da Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações.** 1.1. Considerando que a totalidade das quotas que representam o capital social da Sociedade já se encontra integralizada, em moeda corrente nacional, de tal modo que já se encontra cumprido o requisito previsto no artigo 80, inciso II da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), conforme alterada, os sócios neste ato resolvem, de forma unânime, transformar a Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado. 1.2. Deliberam ainda os sócios alterar o objeto social da sociedade para: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. 1.3. Como decorrência das deliberações precedentes, os sócios deliberam alterar a razão social da Companhia para **DFJ Comércio de Hortifruti S.A.** 1.2. Tendo em vista a aprovação da transformação, nos termos do item 1.1 acima, fica mantido o capital social da Sociedade no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado na presente data, em moeda corrente do país, com a consequente substituição das quotas detidas pelos sócios acima, por igual número de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme relação abaixo e respectivos Boletins de Subscrição, que fazem parte do presente instrumento como Anexos I, II e III: **Acionistas: Keith Patrick Menard. Ações Ordinárias: 30.000. Valor Nominal: R\$ 30.000,00. Participação (%): 33,33. Acionistas: Kenneth Allen Shepherd. Ações Ordinárias: 30.000. Valor Nominal: R\$ 30.000,00. Participação (%): 33,33. Acionistas: Richard James Reuter. Ações Ordinárias: 30.000. Valor Nominal: R\$ 30.000,00. Participação (%): 33,33. Total - Ações Ordinárias: 30.000. Total - Valor Nominal: R\$ 90.000,00. Total - Participação (%): 100,00%.** 1.4. Deliberam ainda os sócios alterar o endereço da sociedade para: Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, nº 753, 1º andar, sala 3, bairro Vila Jaguara, São Paulo/SP - CEP: 05117-002. 1.5. Tendo em vista a transformação ora aprovada, a Sociedade passa, assim, a ser regida pelo Estatuto Social que faz parte do presente instrumento como **Anexo IV**, o qual foi aprovado em sua integralidade. 1.6. Ato contínuo, tendo em vista que a Sociedade não terá Conselho de Administração, e seu Conselho Fiscal não será permanente, fica constituída apenas a Diretoria da Sociedade. Nessa oportunidade, foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade o Sr. **Daniel Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 18.162.162-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.610.608/07, ocupando o cargo de Diretor Presidente e a Sra. **Priscila Oliveira Franco da Costa**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 35.562.205-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.583.608-11, ocupando o cargo de Diretora sem designação específica, sendo ambos residentes e domiciliados na Av. Aratás, 1654, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04081-006, ambos com mandato de 3 (três) anos contados da presente data, devendo permanecer em seus respectivos cargos até a eleição e posse de seus sucessores. 1.5. Os Diretores ora eleitos declaram neste ato não estarem incurso em qualquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, e de participar da administração da Sociedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da LSA, e assinam os respectivos Termos de Posse no Livro de Atas da Diretoria, nesta data. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes. São Paulo, 03 de junho de 2019. **Sócios / Acionistas: Keith Patrick Menard**, p.p.: Daniel Moisés Franco Pereira da Costa. **Kenneth Allen Shepherd**, p.p.: Daniel Moisés Franco Pereira da Costa. **Richard James Reuter**, p.p.: Daniel Moisés Franco Pereira da Costa. **Diretores Eleitos: Daniel Moisés Franco Pereira da Costa - Diretor Presidente, Priscila Oliveira Franco da Costa - Diretora sem designação específica. Visto do Advogado: Daniel Moisés Franco Pereira da Costa. JUCESP/NIRE S.A. nº 3530054077-8 e nº 459.581/19-3 em 29/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

